



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 193/2020 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 09 de novembro de 2020.

Senhoras e Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR

Assunto: Orientações acerca da continuidade das turmas do Programa de Correção de Fluxo Escolar – SE LIGA e ACELERA BRASIL em 2021.

A criação de oportunidades diversificadas de trabalho para atender às diferentes formas e tempos de aprendizagens é um trabalho defendido e desenvolvido pela Secretaria de Educação do Recife.

Dessa maneira, o Programa de Correção de Fluxo Escolar, com base na Política de Ensino da Rede Municipal do Recife, vem desenvolvendo ações que visam à correção da distorção idade-ano de estudantes nessas condições.

Assim, tendo em vista o quantitativo de estudantes que apresentam distorção em nossa Rede, é imprescindível manter as ações voltadas para o atendimento dos mesmos, possibilitando-lhes, através das turmas de Se Liga e Acelera Brasil, a oportunidade de desenvolverem as habilidades necessárias de modo que eles sejam direcionados à turma correspondente à sua idade, corrigindo a distorção.

Nesse sentido, solicitamos que as unidades de ensino que possuem, em 2020, turmas de Correção de Fluxo – Se Liga e/ou Acelera Brasil, mantenham o mesmo espaço físico na perspectiva de, em 2021, dar continuidade ao atendimento dos seus estudantes em distorção. Ressaltamos que, enquanto houver distorção na unidade educacional e condições de atendimento aos estudantes, **as turmas não deverão ser fechadas.**

Solicitamos que este Gestor em Rede seja amplamente divulgado em todas as unidades administrativas e educacionais da Secretaria de Educação do Recife.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações, e renovamos os nossos votos de saúde para todos(as).

Atenciosamente,

ÁQUILA MELO

Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação